



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

RESOLUÇÃO Nº 123/92

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus vereadores, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) Fica aberto o crédito adicional ao orçamento vigente para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cr\$8.000.000,00

Art. 2º) Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

I) Anulação de valores na seguinte dotação:

3 1 2 0 - Material de Consumo.....Cr\$8.000.000,00

Art. 3º) Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1992.

225º da Fundação e 160º da Emancipação.

Gerardo M. Alves Menezes
GERARDO M. ALVES MENEZES

Presidente

Joaquim da Mata Campos
JOAQUIM DA M. CAMPOS

Vice-Presidente

Joel Toledo de Castro
JOEL TOLEDO DE CASTRO

Secretário

APROVADO	19	DISCUSSÃO
SESSÃO	300692	
<i>Gerardo M. Alves Menezes</i>		
PRESIDENTE		

*por unanimidade,
com dispensa de prazos
e intencional de tramitação*